



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

### Quinta-feira, 22 de maio de 2025

ANO IV – Edição 803

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

#### SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

#### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

## Quinta-feira, 22 de maio de 2025

ANO IV – Edição 803

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### *DECRETO Nº 1085 DE 22 DE MAIO DE 2025.*

**DISPÕE SOBRE:** “Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Narandiba, que especifica e dá outras providências.”

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis e em especial pela Lei Municipal nº 1.439 de 19 de Março de 2.015;

### DECRETA

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 1.439 de 19 de março de 2.015, artigo 10, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente passa a ser composto da seguinte forma:

#### **I. Representantes de Órgãos Públicos:**

- a) Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Rosa Maria de Souza Vilas Boas  
Suplente: Grismar Mariotto da Silva
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Aline Alves de Oliveira  
Suplente: Gisele Fabiana Aguiar
- c) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer**  
Titular: Ester Vania S. Moraes  
Suplente: Regina Aparecida Cirilo Bulhões
- d) Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Keila Cris Claudiano Pacheco  
Suplente: Talita da Silva Llanes

#### **II. Representantes de Entidades Não-governamentais:**

- a) Associação de Pais e Mestres da “EMEI Profª Solange F. B. Souza”**

Titular: Lília Fernandes Garcia de Oliveira  
Suplente: Ivone Elias de Camargo Silva

#### **b) Associação de Pais e Mestres da PEI Profª Takako Suzuki**

Titular: Ivani Aparecida de Souza Pereira  
Suplente: Dulcineia Maria de Souza

#### **c) Grêmio Estudantil da PEI Profª Takako Suzuki**

Titular: Rafaela Branco Faustino  
Suplente: Victória Kemilly Barbosa Tenório

#### **d) Comunidade católica – Capela São Francisco de Paula**

Titular: Ana Lucia Medeiros da Silva  
Suplente: José Alves

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente expirará em 08 de maio de 2027.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 22 de Maio de 2025.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete